



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FARO (SÉ e S. PEDRO)

## **EDITAL CONVOCATÓRIA**

Ezequiel Mendonça Canário, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Faro (Sé e S. Pedro), Concelho de Faro:

Nos termos do disposto no art.º 11 da lei 75/2013, de 12 de Setembro e de acordo com os números 1, 2 e 3 do artigo 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, **convoco** esta Assembleia, para uma reunião **ORDINÁRIA**, a realizar no próximo dia **4 de dezembro**, às **21h00**, no Salão de reuniões da Sede da União das Freguesias de Faro, sito na Rua Reitor Teixeira Guedes, nº 2, em Faro, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Período antes da ordem do dia;**
- 2. Período de intervenção e esclarecimento destinados ao público;**
- 3. Verificação da conformidade dos requisitos do exercício de funções a meio tempo de dois vogais do executivo;**
- 4. Apreciação e votação dos documentos previsionais para 2025 – Opções do Plano e Orçamento;**
- 5. Apreciação e votação do Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro);**
- 6. Apreciação da Informação escrita do Presidente acerca da atividade e situação financeira da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro);**
- 7. Apreciação e votação da Ata referente à reunião anterior.**

Se a Assembleia não tiver quórum legal, desde já, é convocada nova Assembleia para o dia **5 de dezembro**, no mesmo local e à mesma hora, mantendo-se a mesma ordem de trabalhos.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado no lugar público do costume.

Faro, 27 de novembro de 2024

O Presidente da Assembleia